



Novo tempo. Nova história

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DE GOVERNO



PROJETO DE LEI Nº 024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre alterações nas Leis nº 1010/17 (PPA), 1114/20 (LDO) e 1117/20 (LOA) e dá outras providências.”

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado incluir na Lei 1.010/2017 (PPA), na Lei nº 1.114/2020 (LDO), e na Lei nº 1.117/2020 (LOA), a ação: 2039 – Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural – COVID-19.

§ 1º – A ação descrita no *caput* deste artigo será executada pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, através do programa de governo: 3001 – Promoção, Produção e Difusão Cultural.

§ 2º - O objetivo, a meta física, o indicador e custo financeiro da ação descrita no *caput* deste artigo, estão definidos no anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica autorizado ainda a proceder à abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual nº 1.017/2020, no valor de R\$ 389.979,96 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), para cobertura das despesas com a ação descrita no *caput* do artigo 1º.

Art. 3º - A cobertura do crédito autorizado no Artigo 2º desta Lei será efetuada mediante a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º – O Crédito autorizado no Artigo 2º, desta Lei, onerará a seguinte classificação orçamentária:

Órgão Unidade	Programação	Ação	Elemento de Despesa	Valor
02.03.10	13.392.3001	2039	3.3.90.31.00	R\$



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
SECRETARIA DE GOVERNO



Novo tempo. Nova história

				389.979,96
TOTAL				R\$ 389.979,96

04

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

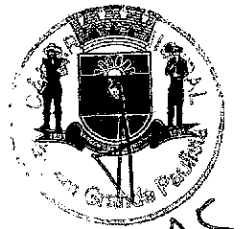
JOSUÉ RAMOS
Prefeito



Novo tempo. Nova história

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DE GOVERNO



05

ANEXO I

AÇÃO

AÇÃO: Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural – COVID-19

Indicador: Premiações Distribuídas

Meta Física: 300 Unidades

Custo Financeiro por Exercício:

R\$ 389.979,96

2018
0

2019
0

2020
0

2021
300

7